FILOSOFIAS E GRAMÁTICAS: A ALAGMÁTICA E A TRANSDUÇÃO COMO PROCESSOS PARA A INDIVIDUAÇÃO

Luiz Roberto Peel Furtado de Oliveira (UFT) luizpeel@uft.edu.br

O ensino de gramática, apesar de inúmeros estudos filosóficos sobre linguagem e sobre línguas, desenvolvidos no decorrer de sua história, permaneceu sempre descritivo e/ou normativo; para alguns estudiosos, a gramática normativa é um tipo de gramática descritiva, expondo o uso linguístico padrão. Daí, a conclusão de que tanto normativamente, quanto descritivamente, o ensino para as crianças de algo que já usam, tem sido pouco proficuo em função da restrição a modelos e paradigmas rígidos e pouco úteis, já que o processo linguístico é criativo e transdutivo. Inicialmente, a gramática considerava apenas a fonologia, a prosódia, a etimologia e a morfologia; depois, a sintaxe, a semântica, negligenciando sempre as afirmações dos estudos filosóficos, sociológicos, psicológicos e antropológicos, contemporâneos ao seu uso e ao seu ensino. Dessa forma, sempre foi priorizado teoricamente o uso padrão, e evidenciada na prática pedagógica a distância entre essas formas e suas variantes, entre o seu ensino rígido e o seu uso pragmático e alagmático. Consequentemente, seu aprendizado foi sempre complicado por formas de ensino sectárias que, no cotidiano da sala de aula, negligenciaram a pragmática gramatical, ora considerando modelos rígidos, ora apreciando apenas pressupostos linguísticos especulativos. Trata-se, então, de pesquisa bibliográfica, cujo norte teórico principal é constituído pelos seguintes autores: Simondon, Deleuze, Guattari, Latour e Serres.

Palavras-chave: Alagmática. Gramática. Transdução. Filosofia da Linguagem. Filosofia do Acontecimento.